

ATA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 20 DE JUNHO DE 2022.

Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Colocada à disposição a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** informa que esta reunião tem ponto exclusivo de pauta a votação em turno único do Projeto de Lei Nº16/2022 que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá Outras Providências”. Em seguida solicitou leitura de emenda aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Nº16/2022. **ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, O Presidente** comunica que pelo motivo de esta reunião ser exclusiva somente poderá ser feito os comentários relacionados apenas sobre o assunto em pauta. Que nesta sessão não são elaborados requerimentos, ofícios e nem agradecimentos. Em seguida **A VEREADORA CIDA QUEIROZ**, relatou que as vezes as pessoas perguntam o que é a LDO. Esclareceu que é uma elaboração de lei para o exercício subsequente, ou seja, sobre os objetivos que serão alcançados, que devem constar na LDO para a execução dos trabalhos no ano de 2023. Que os vereadores estão votando nesta época obvio que para ser exercida em 2023. Frisou que a LDO está diretamente ligada a LOA (Lei do Orçamento Anual), que ambas caminham juntas, lembrando que a LOA também será votada posteriormente. Quanto a emenda relatou que está de acordo e que posteriormente o assessor jurídico, assim como, o Presidente poderá esclarecer a respeito. Ao final disse que durante as falas dos colegas vereadores se for surgindo dúvidas, solicita novamente o uso da palavra para se manifestar. Após **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ**, cumprimentou os presentes, e os demais cidadãos que acompanham a reunião pelo radio e rede sociais. Falou sobre a exclusividade da pauta desta reunião e disse que aguardaria votação do projeto nº16/2022. Ao final agradeceu a oportunidade do uso da palavra. Fez uso da palavra **O VEREADOR MANOEL PROENÇA**, que após cumprimentar a todos que acompanham a reunião de diversas formas, informou que aguardaria a votação da Proposição em pauta. No uso da palavra **O VEREADOR ERNANE MOREIRA DIAS**, também cumprimentou todos de modo geral. Em relação ao projeto da LDO disse que se os colegas quisessem dar alguma sugestão para incrementar o projeto seria de grande importância. Em relação a abertura dada por esta Casa para que a população pudesse trazer por escrito sugestões até a secretaria da Câmara as quais seriam acrescentadas ao projeto, infelizmente não houve sucesso, pois, não foram entregues nenhum tipo de sugestão. Tendo ao final informado que aguardaria votação. Também fez uso da palavra **O VEREADOR APARECIDO AMARAL**, que após cumprimentar os presentes e demais seguidores da reunião pelos diversos meios de comunicação, informou que quanto ao projeto da LDO é de acordo com o que foi encaminhado a esta Casa pelo executivo e que aguardaria votação. Em seguida **O VEREADOR RYAN SILVA**, cumprimentou todos de modo geral, frisou sobre a exclusividade da pauta desta sessão e disse que aguardaria votação. Após **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO**, cumprimentou os colegas vereadores e ouvintes desta reunião. Também falou sobre a exclusividade da pauta. Que ao conversar com o assessor jurídico da Câmara esta proposição sempre é aprovada para o próximo ano. Que está nesta Casa há muitos anos, e que no ano subsequente a votação da LDO, os cidadãos procuram a Câmara e os vereadores com cobranças, porém, a população mesmo sendo abertas oportunidades por esta Casa, nunca vem até a Câmara para trazer suas sugestões, verificar o que precisa mudar e o que as vezes poderia ser tratado como prioridade. Então, quando depende do povo para estar presente na Câmara e dar sua ideia e sugestão para que depois, se ache no direito de cobrar, este vereador, nunca viu isso acontecer nesta Casa de Leis, com exceção de algumas vezes, porém, muito poucas. Comentou que os vereadores estão nesta Casa para cumprir seu papel e votar o projeto. Que o assessor jurídico deu parecer favorável a proposição e estão votando conforme foi encaminhado pelo executivo, por entender que é o correto, mas, particularmente esperava mais a participação da comunidade para que a população pudesse ajudar os vereadores e administração, no sentido de que todos pudessem caminhar de mãos dadas, porém, esta questão da falta da população é assim acha que nunca irá mudar. Ao final disse que aguardaria votação. Fez uso da palavra **O VEREADOR MOACIR QUEIROZ**, o qual cumprimentou todos de modo geral e disse que

após conversar com o assessor jurídico e de acordo com o projeto de lei nº16 e que iria aguardar votação. Antes de passar para votação o Presidente esclareceu que a emenda aditiva acrescentada ao projeto está relacionada a acrescentar na LDO a questão do APORTE Financeiro a ser repassado ao IMPRESFORT, tendo em vista, que nesta proposição foi apresentado somente o APORTE da prefeitura e não da Câmara. Que se não fosse acrescentado esta emenda, posteriormente teria que ser criada lei específica do APORTE Financeiro da Câmara, por isso, foi colocada emenda para que o referido APORTE conste no orçamento de 2023 e já seja votado automaticamente sem que haja necessidade de encaminhar posteriormente projeto de lei específico a Câmara. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta:** Votação da Emenda Aditiva Nº01 ao Projeto de Lei Nº16/2022, aprovada por unanimidade. Votação em turno único do Projeto de Lei Nº16/2022 que “Dispõe Sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá Outras Providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convoca para em seguida reunião extraordinária para apreciação e votação em turno único dos Projetos de Leis Nº18 e 19/2022. _____
